



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 67/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA,** com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
10.595/19	NARJARA CHRISTINA COUTINHO FLORIDO	4625608	28/08/19 A 12/09/19
10.719/19	CACILDA DA SILVA MUNIZ	878	28/08/19 A 27/09/19
11.707/19	ROSEMARY MARTINS BOGADO	613	18/09/19 A 02/10/19
10.249/19	ADILA PEDRINA DE SOUZA COSANGUR	4626411	20/08/19 A 06/09/19
10.237/19	ELISANGELA DA SILVA GOMES	4624705	18/08/19 A 02/11/19
10.605/19	CELMA FÁTIMA FERREIRA	4623470	28/08/19 A 12/09/19
10.502/19	KARLA ANDRADE VECCI CHAGAS	4000782	20/08/19 A 03/10/19
10.190/19	ROBERTO ROCHA MOREIRA	4622876	10/08/19 A 30/09/19
11.576/19	SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	4625391	17/09/19 A 01/10/19
11.707/19	ROSEMARY MARTINS BOGADO	613 – 390	18/09/19 A 02/10/19

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente